MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 923, DE 31 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005218/2017-58, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **WILLIAM GONÇALVES VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 2201852, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia/CTEC, **do nível 03 para o nível 04 da Classe D, com denominação Professor Associado**, referente ao interstício **13/01/2015** a **13/01/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1° e 2°, da Lei 12.772/12 e Resolução n° 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21/02/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução n° 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 32
EM 07/06/17